

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Entre o Reconhecimento e o Sofrimento Social:
Interseccionalidade e Feminismo Negro no Modelo de Democracia como
Forma de Vida

Bruna Buranello Sekimura Nicodemos

NºUSP 7122489

Trabalho preparado para apresentação no XIII Seminário Discente da Pós-
Graduação em Ciência Política da USP, de 25 a 29 de setembro de 2023

SÃO PAULO

2023

Resumo

O trabalho analisa o modo como as abordagens teóricas da interseccionalidade e do feminismo negro, conforme propostas por autoras como Patrícia Hill Collins, bell hooks e Sueli Carneiro, podem contribuir para a elaboração de um modelo de democracia como forma de vida no âmbito de uma teoria social crítica em diálogo com as proposições das teorias de Axel Honneth acerca da eticidade democrática e do reconhecimento, bem como com as discussões sobre o sofrimento social de Emmanuel Renault. Ademais, busca-se verificar as potencialidades da dimensão empírica para a reflexão sobre esse modelo democrático no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Democracia; Eticidade democrática; Reconhecimento; Sofrimento Social; Interseccionalidade; Feminismo Negro.

Introdução - O modelo crítico de democracia como forma de vida e a questão do reconhecimento nas relações de opressão interseccionais

A concepção de *democracia como forma de vida*¹, que aborda o aspecto social da democracia e, desse modo, focaliza tanto as experiências cotidianas de indivíduos e de grupos subordinados, quanto as contradições da realização de liberdades recíprocas, bem como as lutas sociais que podem provocar transformações na cultura política, está presente nas formulações recentes da teoria crítica, nas quais as formas de vida se tornaram um dos temas mais importantes.

Para essa abordagem, o ideal da autonomia democrática de cada cidadão parte da concepção de que toda democracia decorre das condições intersubjetivas da vida social. Assim, para uma teoria crítica preocupada com as formas de vida democráticas, as experiências cotidianas generalizadas de desrespeito e violência, que constituem formas de dominação estrutural – como racismo, sexismo, xenofobia e homofobia – configuram práticas e comportamentos em diferentes dimensões da vida social produzindo injustiças no âmbito da política, da economia e da cultura que ameaçam a democracia.

Nesse sentido, para uma teoria crítica da democracia que objetiva compreender os potenciais emancipatórios socialmente existentes e que tem a expectativa da superação prática desses fenômenos de violência e a aspiração normativa por uma vida democraticamente digna, a qualidade da democracia não se mede apenas pelos critérios formais e arranjos institucionais de

¹ Formulada por John Dewey.

um regime político, mas principalmente pelas experiências, comportamentos e práticas que constituem os contextos cotidianos da vida social, uma vez que eles configuram as culturas políticas que sustentam as democracias. Assim, a aspiração por uma sociedade efetivamente democrática requer a democratização das relações nas mais diversas esferas sociais, ou seja, uma transformação no âmbito das interações sociais cotidianas, muito mais do que apenas alterações formais nas instituições políticas. (Melo, 2020, p.76)

Discussões relativas ao reconhecimento² e ao sofrimento social³ apresentam relevância central para esse modelo democrático, uma vez que tanto o reconhecimento quanto o sofrimento social decorrem da experiência das relações entre indivíduos e grupos e são determinantes das possibilidades e dos empecilhos às formas de vida democrática. Essas relações são fortemente influenciadas por categorias como gênero, raça, classe social, etnia, nacionalidade, sexualidade, religião, entre outras, que produzem diferenciações entre grupos sociais a partir das quais surgem relações de opressão⁴ que geram sofrimento social, o qual pode tanto desencadear lutas sociais por reconhecimento, quanto impedir a ação política.

A convergência das diferenciações envolvendo gênero, raça, classe social, etnia, nacionalidade, sexualidade, idade e outras categorias sociais, evidencia a interseccionalidade nas relações de opressão de grupos subordinados. As intersecções entre essas diferentes formas de opressão têm na teoria do reconhecimento de Axel Honneth uma adequada e importante referência para a investigação das fontes de conflitos, sofrimentos e patologias sociais. (Melo, 2018, p. 138-139) Isso porque a análise teórica de Honneth tem como ponto de partida as experiências cotidianas de desrespeito social⁵ (*Idem*, p.120), o que torna a teoria do

² Honneth desenvolveu um *modelo crítico do reconhecimento* que considera o reconhecimento intersubjetivo essencial para a realização da autonomia dos sujeitos, os quais só consolidariam suas identidades pessoais ao serem reconhecidos de modo recíproco em suas interações sociais. O autor define três esferas de reconhecimento através das quais a autonomia do sujeito se consolida conforme é reconhecido intersubjetivamente em cada uma delas: o amor, a solidariedade e o direito. Entretanto, quando esse reconhecimento é negado ao indivíduo, sobretudo nas esferas social e jurídica, ocorre uma situação de desrespeito e conseqüente ruptura da identidade pessoal ou coletiva causando um sentimento de violação moral capaz de motivar lutas por reconhecimento (Honneth, 2003 [1992]).

³ Para Renault, “experiências sociais negativas de injustiça, pobreza, ou dominação podem minar as habilidades subjetivas assim como as posições sociais que são requeridas para elaborar uma argumentação na esfera pública política” (2009, p.158). A noção de sofrimento social em Renault é usada para descrever a experiência vivida de injustiça e de dominação e esclarecer a interação entre seus componentes sociais e subjetivos e se apresenta como um conceito fundamental para a política contemporânea, pois permite compreender os entraves à autonomia política dos cidadãos e à ação política na esfera pública, bem como estratégias diversas de resistência à opressão.

⁴ Segundo a socióloga americana Patricia Hill Collins, “opressão é um termo que descreve qualquer situação injusta em que sistematicamente e por um longo período, um grupo nega a outro grupo o acesso aos recursos da sociedade”(2019, p.33).

⁵ “O sentimento de injustiça e de violação moral depende da tipologia da experiência de desrespeito vivenciada por indivíduos e grupos. Os tipos de experiências de desrespeito perpassam graus diversos em que pressupostos normativos são violados. Assim, maus tratos, violação física, privação de direitos, exclusão da participação política,

reconhecimento essencial para o estudo das possibilidades e ameaças às liberdades individuais, de forma que as consequências de sua efetivação ou denegação no âmbito das interações nas diferentes dimensões da vida social, se apresentam como fatores cruciais para a efetivação ou não de formas de vida democráticas e assim, para a qualidade da democracia.

1. O modelo crítico de liberdade social de Axel Honneth e a importância da luta por reconhecimento para a eticidade democrática

Entretanto, embora Honneth seja um dos principais teóricos do reconhecimento, esse conceito está ausente no modelo de democracia como forma de vida que emerge de seu *modelo crítico da liberdade social*, no qual o autor desenvolve suas formulações sobre a *eticidade democrática*⁶. Honneth adota um modelo teórico de tendência sistêmica do qual estão ausentes análises sobre o vínculo fundamental, defendido anteriormente em sua teoria do reconhecimento, entre desrespeito, sofrimento e disposição para a resistência à dominação social (Teixeira, 2016). Em seu modelo crítico da liberdade social, Honneth desloca o enfoque das experiências de desrespeito e das patologias sociais para as anomalias sociais, entendidas como desequilíbrios funcionais na reprodução social.

Na medida em que atribui prioridade ao *social* e formula a democracia como *cooperação reflexiva*⁷, o modelo de democracia desenvolvido por Honneth busca ampliar o escopo da teoria democrática para dimensões mais abrangentes das interações sociais e das liberdades comunicativas. Assim, o autor procura reconstruir os vestígios da liberdade social e compreender sua importância para a constituição da ideia de democracia como forma de vida (Melo, 2020). Para isso, Honneth incorpora a centralidade da formação da opinião e da vontade presente nos modelos republicano e procedimental de democracia, mas considera que ambos limitam a abrangência das possibilidades de autonomia, pois seus pressupostos normativos não permitiriam abarcar fenômenos multifacetados da eticidade, e por ambos restringirem a *práxis* política à dimensão pública de autodeterminação.

degradação ou ofensa sofrida por aqueles cujo valor social é depreciado e desrespeitado porque impossibilitados de atribuir um valor social às suas próprias capacidades e autorrealizações. Do mesmo modo, a denegação da igualdade jurídica e a degradação valorativa de determinadas formas de autorrealização constituem experiências sociais negativas caracterizadas pelo não reconhecimento. Estas, levam a 'reações emocionais negativas' (*Op.cit.*, p.122).

⁶ Esta depende, segundo Honneth, da efetividade da liberdade em três esferas sociais centrais: a das relações pessoais, a das interações econômicas e a da formação política da vontade. Assim, o grau de efetivação da liberdade social nessas três esferas que compõem a eticidade moderna determina a qualidade da democracia para Honneth.

⁷ Dewey pressupõe que uma sociedade democrática deve permitir que seus princípios normativos perpassem esferas amplas de vida social que compõem uma *dimensão pré-política de comunicação social*.

Além disso, a partir de sua concepção de *eticidade democrática*, Honneth procura entrelaçar procedimentos racionais e a autocompreensão da comunidade política, conectando-os a um tipo de justificação dos princípios de uma democracia ampliada que inclua em sua fundamentação formas reflexivas de cooperação social nas diferentes *esferas da eticidade* para assim expor uma teoria da democracia como análise da sociedade voltada às práticas e instituições nas quais a liberdade é socialmente exercida.

Nessa perspectiva, a gênese da democracia está nas experiências de reconhecimento recíproco em que os integrantes de uma sociedade cooperam reflexivamente. Por isso, segundo Melo (2020), as interações sociais cotidianas de reconhecimento recíproco, as quais consistem em uma cooperação reflexiva, precisam ser incluídas no que Honneth propõe como modelo radical de democracia.

Segundo Melo (*Ibidem*), essa concepção social normativa de democracia modifica a noção de comunidade política que passa a abranger interações ocorridas em esferas variadas de ação, deixando de restringir a democracia apenas a uma forma política de governo. Ademais, implica pensar a eticidade moderna como constituída por dimensões sociais internamente estruturadas de forma democrático-associativa.

Essas dimensões sociais da eticidade são simultaneamente correlacionadas, o que significa que há conexão e interdependência entre as formas de liberdade institucionalizadas. Tal argumento é decisivo para a perspectiva de uma teoria crítica da democracia, porque evita que a normatividade social do ideal democrático fique restrita à formação política da vontade, uma vez que esta depende fundamentalmente do reconhecimento recíproco e das condições da liberdade social gestados nas esferas pré-políticas das relações pessoais e do mercado, de modo que a impossibilidade da liberdade nessas esferas prejudica a própria democracia. Essa correlação entre as esferas de eticidade retira a primazia da esfera pública política na justificação da legitimidade democrática, já que esta deixa de ter sustentação normativa caso as liberdades individuais nas outras esferas não sejam socialmente efetivas. Segundo Honneth, como o processo democrático intersecciona-se com as aspirações à liberdade em outras esferas de ação, as violações à autonomia individual nas mais diversas esferas de interação da sociedade têm consequências importantes para a qualidade da vida democrática (Melo, *Idem*).

Ainda quanto às relações de correlação entre as esferas de eticidade, Honneth (2015) destaca que “a esfera da formação pública da vontade possui uma posição superior em relação às outras duas esferas” (*Idem*, p.616), pois se trata de uma dimensão constituída pela “autotematização reflexiva”, o que a diferencia das outras: “somente na esfera

democrático-política a cooperação dos sujeitos é pensada como troca recíproca de argumentos, ou seja, um processo reflexivo” (*Ibid.*, p.617).

Ao estabelecer o debate reflexivo de temas sociais e políticos, a esfera da formação pública da vontade pode contribuir para a efetivação da liberdade nas outras duas esferas, para a “democratização da família ou da economia”. Melo (2020), ressalta assim a importância da relação entre a dimensão pública da autodeterminação política e o efeito democratizador capaz de produzir sobre as outras esferas sociais na medida em que a própria disputa na esfera pública avançaria em termos emancipatórios no sentido de uma efetivação cada vez maior da liberdade em outros domínios das interações sociais. Honneth, entretanto, evidencia que apesar da institucionalização da liberdade nas esferas sociais que compõem a sociedade moderna, sua efetivação não se realizou plenamente. Por isso, a relevância de atentar para as patologias e anomalias que assolam a liberdade social em cada esfera de ação e limitam os ideais normativos da *eticidade democrática*.

Para Honneth, as anomalias, que atingem os comportamentos dos sujeitos em cada esfera e impedem a efetivação da liberdade social, são consideradas decorrentes de dois processos: (1) da *invasão* das regras, normas ou rotinas que regulam normativamente cada complexo de ação por critérios intrínsecos a outras esferas de ação, mesclando as demarcações que determinam normativamente o exercício intersubjetivo, racional e reflexivo da liberdade institucionalizada; ou (2) da submissão das práticas sociais de cada uma das três esferas aos imperativos econômicos de valorização do capital. Ambos os casos mencionados implicam uma *desdiferenciação* indesejável entre as esferas, o que modifica as práticas e costumes intersubjetivamente compartilhados em cada complexo de ação e assim expõe uma espécie de desvio na normatividade social originalmente inscrita na eticidade democrática. Desse modo, Honneth considera que os desenvolvimentos anômalos são sempre desvios nas próprias regras constitutivas dos sistemas de ação.

Melo (*Ibidem*) destaca dois limites fundamentais da reflexão de Honneth: o primeiro diz respeito à ausência, em sua *reconstrução normativa*, de fenômenos sistemáticos de violência e dominação que colocariam em risco uma democracia socialmente efetiva; o segundo refere-se ao fato de que não fica claro o papel das lutas sociais para a realização da liberdade na correlação das esferas sociais e da cultura política. Em relação à primeira crítica, que enfatiza a pouca atenção dada por Honneth às outras causas de violação sistemática da liberdade, às experiências

cotidianas⁸ que por diferentes razões impedem a autorrealização cooperativa dos indivíduos, Melo (*Op.cit.*) afirma que isso limita a capacidade da teoria crítica de Honneth para diagnosticar e compreender os conflitos sociais contemporâneos e, conseqüentemente, os sentidos da democracia.

Isso porque, segundo Melo (*Ibid.*), as experiências sociais negativas (produzidas pelo desrespeito, exploração, discriminação e violência) intensificam as ameaças às formas de vida democráticas. Essas experiências permitem entender que o diagnóstico dos riscos à democracia passa pelas *lutas sociais* desencadeadas nas nossas sociedades; só assim a normatividade não permaneceria despolitizada. Isso remete a uma segunda crítica, pois embora Honneth considere que as *lutas sociais* são responsáveis por configurar e efetivar as condições de realização da liberdade social – e isso em todas as esferas sociais, não apenas na esfera pública – em comparação com seus trabalhos anteriores acerca da luta por reconhecimento, o teórico se distancia do *paradigma da luta* na fundamentação de sua teoria.

Para Melo (*Ibid.*), recuperar a centralidade das lutas sociais é crucial para a tese geral da democratização das formas de vida, uma vez que passam por dimensões cotidianas de experiências e conflitos sociais diversos. Nesse sentido, se a teoria crítica se propõe a refletir sobre as formas de vida democráticas, alterando a perspectiva tradicional de estudo da democracia como uma forma político-jurídica de governo, é fundamental focalizar as experiências cotidianas de desrespeito e opressão que estruturam relações injustas de poder, pois a existência de racismo, sexismo, homofobia, desigualdades sociais e exploração de classe, ameaçam a forma de vida democrática. Em termos emancipatórios, as respostas político-institucionais são insuficientes e a democracia não pode se efetivar com um tal grau de injustiça social permeando todas as dimensões da sociedade.

É importante considerar, entretanto, que uma fenomenologia das opressões cotidianas e a respectiva preocupação com o modo como a socialização é permeada por conflitos sociais por reconhecimento é algo que se pode depreender das pretensões do próprio Honneth, uma vez que é central em seus trabalhos anteriores. Desse modo, é fundamental repensar o modelo de democracia como forma de vida, tal como formulado por Honneth, a partir da articulação da crítica que enfatiza o fato de que sentimentos de violação moral decorrentes do reconhecimento denegado nem sempre ensejam lutas por reconhecimento e o das críticas que destacam a importância de considerar fenômenos sistemáticos de violência e dominação que colocam em

⁸ Melo (*Idem*) ressalta o problema de não diagnosticar experiências cotidianas de opressão ocorridas na esfera social da família e das relações íntimas, o que levaria a uma espécie de neutralização da dimensão do poder vinculada a esse domínio da liberdade social.

risco uma democracia socialmente efetiva, para além das anomalias e patologias sociais sistêmicas identificadas por Honneth em seu modelo de democracia.

3. O potencial da Interseccionalidade e do Feminismo Negro como crítica prática e teórica para a Eiticidade Democrática

Nesse contexto, as formulações de Patrícia Hill Collins (2022) acerca do potencial da interseccionalidade como “uma teoria social crítica em construção” e como “uma forma de investigação e *práxis* crítica”, oferecem contribuições fundamentais para um modelo de democracia como forma de vida. Isso porque, na teorização da interseccionalidade, categorias como gênero, raça, etnia, nacionalidade, sexualidade, capacidade, idade, entre outras, são consideradas a partir das tradições de conhecimento resistente produzidas com base na experiência e na ação social de grupos subordinados que se opõem às desigualdades e injustiças que vivenciam.

Essas tradições de conhecimento resistente e, sobretudo a concepção de interseccionalidade como “uma forma de investigação e *práxis* crítica” formulada por Collins, evidenciam a dupla relevância, apontada por Emmanuel Renault (2009), da questão do sofrimento social - política e teórica -, uma vez que desempenham um papel tanto na racionalidade prática da esfera pública política, como crítica prática, quanto nos modelos teóricos da crítica social, como crítica teórica.

No modelo clássico de crítica social, a crítica teórica é uma expressão da crítica prática feita a partir de movimentos sociais e conflitos, transformações políticas atuais ou instituições, e esta crítica prática identifica os problemas sociais significativos e produz sujeitos políticos relevantes. Dessa forma, a crítica prática dá à crítica teórica garantias práticas e cognitivas. A tarefa teórica é, então, a da justificação. Como justificação⁹, a crítica teórica tenta mostrar que os problemas sociais identificados são relevantes e podem ser solucionados do modo sugerido pela crítica prática. A crítica teórica também tenta explicar por que esses sujeitos políticos podem, legitimamente e eficientemente, empreender a transformação social em vista (Renault, *Idem*).

Ao destacar a relevância da ação social e da experiência como dimensões interdependentes que tornam possível a teorização desenvolvida por grupos subordinados, Collins enfatiza a importância da crítica prática para fornecer as garantias práticas e cognitivas à crítica teórica presente nos estudos raciais críticos, no feminismo e nos projetos de conhecimento

⁹ Nesse modelo clássico de crítica social, Renault (*Ibid.*) afirma que no caso da teoria de Marx e Engels fica evidente que o sofrimento social pode desempenhar um papel na justificação da crítica social teórica, pois o próprio fato de certos processos sociais produzirem sofrimento para grupos de indivíduos justifica as tentativas de transformar tais processos.

sobre a descolonização, os quais a autora considera em suas formulações acerca do projeto teórico da interseccionalidade por demonstrarem diferentes dimensões da resistência intelectual.

Para a autora, os projetos de conhecimento resistente nesses três campos respondem a questões importantes relativas à teorização crítica, à resistência intelectual e à interseccionalidade. Isso porque todos os três se desenvolvem tanto dentro como fora da academia e têm histórico de ativismo político, que reconhece a importância da teorização por meio da *práxis*. Embora nenhum deles se caracterize como teoria social crítica, oferecem contribuições importantes para o projeto teórico da interseccionalidade¹⁰.

A partir desses projetos de conhecimento resistente nesses três campos, no âmbito do projeto teórico da interseccionalidade, as formulações do pensamento feminista negro têm especial relevância, uma vez que emerge como uma tradição de conhecimento resistente produzida a partir da convergência das opressões de gênero, raça e classe social. Essa importância do feminismo negro para as teorizações da interseccionalidade e, conseqüentemente, para um modelo crítico de democracia como forma de vida, decorre do fato, ressaltado por bell hooks, de que

A mulher negra, para a qual não existe qualquer “outro” institucionalizado como objeto de exploração, discriminação e opressão, constrói uma experiência vivida que desafia diretamente a estrutura social vigente e sua ideologia sexista, racista e classista. (2019, p. 46)

Nesse sentido, a condição crítica de marginalidade da mulher negra e a dimensão da experiência nos diferentes contextos locais conferem importância crucial ao pensamento feminista negro para analisar e compreender questões acerca do reconhecimento e do sofrimento social, bem como para a articulação dessas questões em um modelo de democracia como forma de vida tanto como crítica teórica quanto como crítica prática.

Ademais, conforme veremos, a abordagem da interseccionalidade e as teorizações do feminismo negro, suprem as lacunas apontadas nas críticas de Melo (*Op. cit.*) ao *modelo crítico da liberdade social* de Honneth na medida em que enfatizam o modo como fenômenos sistemáticos de violência e dominação decorrentes das relações de opressão interseccionais colocam em risco uma democracia socialmente efetiva, bem como atribuem prioridade ao papel das lutas sociais para a realização da liberdade na correlação das esferas sociais e da cultura política.

¹⁰ Collins enfatiza o engajamento dialógico como estrutura orientadora para a metodologia da interseccionalidade.

4. Tradições de conhecimento resistente e a *dialética entre opressão e ativismo* - Entre o sofrimento social e a luta por reconhecimento

Segundo Collins (*Op.cit.*), as tradições de conhecimento resistente produzidas por grupos subordinados, além de tornarem a interseccionalidade mais compreensível, dão ênfase à importância da dimensão da experiência e da ação social como modos de conhecimento que possibilitam compreender as dinâmicas da opressão e da liberdade.

A autora ressalta o fato de que as tradições de conhecimento resistente têm sido suprimidas ao longo da história uma vez que a supressão dos conhecimentos produzidos por qualquer grupo oprimido facilita a dominação, pois a aparente falta de dissenso sugere que os grupos subordinados colaboram voluntariamente para sua própria vitimização.

Por se desenvolverem a partir de experiências de sofrimento social geradas por relações de opressão e da ação social para resistir a elas, as tradições de conhecimento resistente estão diretamente implicadas na questão do sofrimento social.

Renault (*Op. cit.*) destaca que desde seu surgimento a questão do sofrimento social foi consensualmente rejeitada pelas diversas correntes teóricas¹¹ da teoria política. Entretanto, o autor refuta essas objeções ressaltando que elas ignoram o fato de que o sofrimento social é um obstáculo tanto à liberdade como também à participação política e, conseqüentemente, à democracia. Com a emergência da *questão social* durante a segunda metade do século XIX, ficou evidente que a rejeição da questão do sofrimento social ocorreu sobretudo devido à influência dos princípios liberais sobre algumas correntes teóricas e às restrições liberais na esfera política, as quais convergiram com processos sociais mais amplos que tendem a mascarar problemas que contradizem justificações sociais ou não podem ser resolvidos pelos meios institucionais disponíveis.

Entretanto, no plano teórico tanto o socialismo quanto o comunitarismo têm contribuído para tornar o sofrimento social um objeto político legítimo. Já no âmbito do discurso político moderno, os usos políticos da questão do sofrimento social emergiram no contexto das tentativas socialistas de lutar contra esses vários processos políticos e sociais que tendem a manter a *questão social* invisível.

¹¹ Liberais consideram que essa questão pode conduzir a um novo paternalismo no qual a crítica social pretende promover a felicidade dos indivíduos: se se está criticando a sociedade pelo sofrimento que ela produz, ele não apenas está confundindo justiça social e vida boa, mas também reivindicando que as decisões coletivas deveriam definir a natureza e o montante de felicidade e sofrimento dos indivíduos. Pensadores republicanos inspirados por Arendt pontuam que uma referência ao sofrimento conduz à política da piedade, em contradição à definição de política como a alegria de existir em conjunto. Do ponto de vista foucaultiano, referências ao sofrimento social aparecem como parte de um novo biopoder e corre o risco da medicalização e psicologização da política. Entre os marxistas, a questão do sofrimento social é frequentemente suspeita de lidar só com os efeitos da dominação sobre os indivíduos do que com as estruturas sociais de dominação (Renault, *Ibid.*, p.162-163, tradução livre).

Atualmente, com o neoliberalismo surgiram novas condições de trabalho e uma tendência estrutural para a *exclusão social*. Esse novo contexto social teve efeitos subjetivos importantes, como a auto-atribuição de responsabilidade e a depressão, incompatíveis com a crítica social e a ação política.

Dado que os efeitos produzidos por essas situações sociais sobre a subjetividade individual, devem ser considerados como parte do que é realmente patológico nessas situações, referências ao sofrimento social são requeridas para dar a essa nova *questão social* sua total visibilidade e poder crítico. Também dado que esses efeitos constituem fortes obstáculos à politização dessas injustiças vividas e contribuem para a emergência de uma lacuna entre a experiência social e a esfera pública política (para uma alienação política), a crítica do sofrimento social é uma resposta à crítica da política como tal. (Renault, *Ibid.*, p.164, tradução livre)

Apesar de a noção de sofrimento social ter exercido um papel cada vez mais proeminente em termos teóricos com a emergência de diversas tradições de conhecimento resistente nas últimas décadas do século XX, Renault (*Ibid.*) aponta uma tendência de os obstáculos teóricos do estudo do sofrimento social terem um significado político por reproduzir no discurso acadêmico as várias formas de invisibilidade, espetacularização ou eufemização do sofrimento social que também estão presentes na esfera pública política. O autor identifica dois importantes obstáculos epistemológicos à questão do sofrimento social que contribuem para isso: a dupla natureza do sofrimento, social e subjetiva, que exige uma abordagem interdisciplinar ou uma *epistemologia complementar*; e o conflito entre sofrimento e linguagem, pois o sofrimento tem a capacidade de dismantelar a linguagem e produzir sujeitos emudecidos.

Assim como Renault, Collins (*Op.cit.*) também reconhece o fato de que a epistemologia e a metodologia estão diretamente implicadas no desenvolvimento ou na supressão dos conhecimentos de resistência que emergem do sofrimento social, a depender do fato de atribuírem ou não valor à experiência e à ação social como modos de conhecimento. Entretanto, diferente de Renault, Collins evidencia que a supressão dos conhecimentos de resistência não se restringe ao plano acadêmico, mas atinge também outras dimensões da vida social.

Assim, essa supressão das tradições de conhecimento resistente de grupos subordinados acontece através das diferentes dimensões interdependentes nas quais a opressão pode ocorrer: na dimensão econômica, através da exploração do trabalho; na dimensão política, através do não acesso aos direitos políticos e civis, da exclusão do acesso às instituições políticas, e às políticas públicas; na dimensão ideológica, através das chamadas “imagens de controle” ou estereótipos atribuídos aos grupos subordinados; além de ocorrer também no âmbito do conhecimento acadêmico.

Entretanto, historicamente, a supressão das tradições de conhecimentos de resistência tem contribuído dialeticamente para a produção desses conhecimentos como uma forma de resistência e de luta política, conforme argumenta Collins ao teorizar sobre o que ela chama de *dialética da opressão e do ativismo*.

Na medida em que o pensamento feminista negro, segundo Collins (2022), expressa “uma ampliação dos contextos da interseccionalidade e de suas comunidades de prática”, ele apresenta especial relevância para analisar o que a autora chama de *dialética da opressão e do ativismo*, a qual é definida no âmbito do feminismo negro como a tensão entre a supressão das ideias das afro-americanas e seu ativismo contra essa supressão.

Embora a Collins focalize especificamente o pensamento feminista negro estadunidense em sua análise, ela enfatiza as similaridades e analogias de diversos aspectos desse pensamento com o de outros grupos subordinados, sobretudo o ponto comum fundamental entre eles que se refere ao fato de que “as teorias sociais que surgem de e/ou em nome das estadunidenses negras e de outros grupos historicamente oprimidos visam encontrar maneiras de escapar da, sobreviver na e/ou se opor à injustiça social e econômica prevalecente” (*Idem*, 2019, p. 42-43). Trata-se, fundamentalmente, de lidar com experiências vividas em meio a opressões interseccionais de raça, classe, gênero, sexualidade, etnia, nação e religião.

Nesse sentido, “a identidade do pensamento feminista negro como teoria social ‘crítica’ reside em seu compromisso com a justiça, tanto para as estadunidenses negras como coletividade quanto para outros grupos oprimidos” (*Idem*, p. 43).

O que se pode depreender da *dialética entre opressão e ativismo*, tal como formulado por Collins, é que a produção de tradições de conhecimento resistente consiste na luta por reconhecimento de grupos oprimidos. Na medida em que a opressão suprime, não apenas essas tradições de conhecimento resistente, mas também do próprio direito de existência dessas teorias sociais de grupos subordinados, a luta por reconhecimento é fundamentalmente uma luta por sobrevivência. Trata-se, portanto, de uma luta para “reivindicar o lugar de direito [dos grupos oprimidos] como seres plenamente humanos”.

Conforme ressalta no prefácio de seu livro à edição brasileira, o que Collins objetiva não é que as mulheres negras lutem para se encaixar em sistemas que as oprimem, mas que elas sejam “agentes de conhecimento da realidade de suas próprias vidas”, ou seja, que sejam capazes de se autodefinirem. (*Ibidem*, p.12)

Ao analisar a *dialética entre opressão e ativismo* especificamente no contexto do feminismo negro estadunidense, no que se refere às dimensões da supressão desse pensamento, Collins ressalta que na dimensão econômica, a exploração do trabalho, as condições de trabalho

estafantes e a pobreza excruciante, contribuíram para suprimir o pensamento feminista negro. Na dimensão política, a autora destaca que a proibição do voto, a exclusão dos cargos públicos, a recusa de tratamento equitativo na justiça criminal e as condições educacionais inferiores oferecidas aos negros, foram fundamentais para a supressão dessa tradição de conhecimento resistente. Já na dimensão ideológica, Collins enfatiza o papel das “imagens de controle” que remetem aos estereótipos da mulher negra na cultura estadunidense que corroboram para a permanência das ideologias racista e sexista que permeiam a estrutura social nos Estados Unidos.

No mundo acadêmico, a autora ressalta a supressão do feminismo negro tanto pela valorização das ideias e interesses da elite masculina branca, através da exclusão das mulheres negras das posições de poder nas principais instituições, quanto pelos feminismos ocidentais brancos, seja por meio da omissão do pensamento negro, ao considerar como padrão a mulher branca de classe média, seja através do reconhecimento da diversidade apenas no âmbito do discurso, ou mesmo através de uma incorporação do feminismo negro de forma despolitizada. Além disso, Collins afirma a supressão do feminismo negro também por vertentes do pensamento social e político afro-americano.

Na *dialética entre opressão e ativismo*, apesar dessas diferentes formas e dimensões de supressão dessa tradição de conhecimento resistente que é o pensamento feminista negro, Collins ressalta que as estadunidenses negras produziram um pensamento social para se opor à opressão que diverge da teoria acadêmica padrão não apenas em sua forma, mas também em seu propósito de sobrevivência e oposição à injustiça social e econômica. Essa resistência à opressão através de uma teoria social crítica das mulheres negras nos Estados Unidos surgiu, segundo a autora, tanto a partir das comunidades de africanos escravizados, nas quais eram compartilhadas ideias de matriz africana que lançaram as bases das regras de uma sociedade civil negra nos Estados Unidos, quanto através das experiências comuns no trabalho antes da Segunda Guerra Mundial, na agricultura e no trabalho doméstico.

A guetização das mulheres negras no trabalho doméstico desencadeou uma contradição importante: ao mesmo tempo que o trabalho doméstico levou à exploração econômica das estadunidenses negras, também criou condições para formas de resistência especificamente negras e femininas ao criar o lugar de *outsider interna*, “uma forma peculiar de marginalidade que originou uma perspectiva específica das mulheres negras em uma série de temas” (*Ibid.*, p.46).

A posição de *outsider interna*, característica das mulheres negras que trabalhavam como empregadas domésticas, “acabaram constituindo visões específicas das contradições entre as ações e as ideologias dos grupos dominantes”, sobretudo quando armadas com as crenças

culturais desenvolvidas na sociedade civil negra. Essa posição social marginal ocasionada pela convivência entre classes sociais distintas, característica do trabalho doméstico, que se configura numa posição privilegiada para a crítica, favoreceu e ainda favorece o desenvolvimento do pensamento feminista negro enquanto uma teoria social crítica.

Outras autoras do pensamento feminista negro, também ressaltam a importância dessa posição de marginalidade da mulher negra, como é o caso de Luíza Bairros *apud* Sueli Carneiro (2019, pp.183-184), a qual

[...] usa como paradigma a imagem da empregada doméstica como elemento analisador da condição de marginalização da mulher negra, e a partir dela busca encontrar a especificidade capaz de rearticular os cinco pontos¹² colocados por Patrícia Collins, concluindo que ‘essa marginalidade peculiar é que estimula um ponto de vista especial da mulher negra, [permitindo] uma visão distinta das contradições nas ações e ideologia do grupo dominante. A grande tarefa é potencializá-la afirmativamente, através da reflexão e da ação política.

5. Patologias do sofrimento social e a relevância da crítica como *porta-voz* para a eticidade democrática

Entretanto, embora a posição de marginalidade presente na condição de *outsider* interna seja privilegiada para a percepção das contradições entre classes sociais, raças e até mesmo gênero, ela não garante a autodeterminação da mulher negra nem o estímulo para a resistência e para a ação política.

Isso porque é preciso considerar também o efeito negativo das experiências de sofrimento social decorrentes das relações de opressão e da negação do reconhecimento. Tais experiências que causam sofrimento geram importantes efeitos subjetivos que nem sempre produzem sentimentos de desrespeito e a percepção da injustiça capazes de estimular a revolta e a disposição para a resistência, ao invés disso podem levar à auto-atribuição de responsabilidade e tendências à depressão. Nesse sentido, as injustiças vividas podem acarretar a resignação dos oprimidos e mesmo o consentimento para a injustiça e para a dominação, de modo que contribuem para a emergência de uma lacuna entre a experiência social e a esfera pública política e, conseqüentemente, para a alienação política.

Nesses casos, o sofrimento social é incompatível com a crítica social e com a ação política e se configura como obstáculo às formas de vida democráticas.

¹² Os cinco temas que Collins considera como fundamentais que caracterizam o ponto de vista feminista negro: 1) o legado de uma história de luta; 2) a natureza interligada de raça, gênero e classe; 3) o combate aos estereótipos ou “imagens de controle”; 4) a atuação como mães, professoras e líderes comunitárias; 5) e a política sexual.

Ao analisar o sofrimento social, Renault (*Op. cit.*) elenca dois tipos de fatores de produção do sofrimento: positivos e negativos. Fatores sociais positivos são aqueles que produzem sofrimento, como é o caso das estruturas sociais de injustiça e dominação. Já os negativos são aqueles que minam os recursos sociais comumente usados para tornar a vida social suportável, como é o caso da noção de *exclusão*, a qual descreve um processo social geral que mina o apoio social necessário para suportar a violência ordinária, falhas e desapontamentos da vida social. É comum a convergência de ambos os fatores, como acontece com a parcela da população que vive abaixo da linha da pobreza e, conseqüentemente, submetida à diversas formas interseccionais de opressão.

No caso do Brasil, a convergência desses fatores fica evidente no trabalho de Rego e Pinzani (2014) sobre as beneficiárias do Programa Bolsa Família, as quais vivenciavam experiências de sofrimento social em que estavam implicados tanto os fatores positivos quanto os fatores negativos ressaltados por Renault (*Op. cit.*), mas que puderam ter ao menos os efeitos dos fatores negativos do sofrimento minorados através do apoio social fornecido pela política pública.

No âmbito da crítica social, no que tange ao aspecto negativo das experiências de desrespeito geradas pela negação do reconhecimento, Honneth (2007) identifica *patologias sociais*¹³ que minam o aspecto motivacional da experiência de sofrimento causada pelo não reconhecimento e evidencia a existência de um bloqueio sistemático na conexão motivacional entre sofrimento e resistência.

Ao analisar os tipos de crítica social decorrentes das experiências de sofrimento social, Renault (*Op. cit.*) descreve um tipo de crítica social que não está ancorada em uma crítica prática capaz de fornecer garantias práticas e cognitivas, ou seja, não pressupõe nem a identificação dos problemas sociais por movimentos sociais e políticos, nem sujeitos políticos pré-constituídos. Nesse caso de ausência de garantias práticas e cognitivas, Adorno *apud* Renault (*Idem*) ressaltou que a teoria crítica deve explicitar não só as dinâmicas sociais que objetivam a emancipação, mas também aquelas que explicam o consentimento para a injustiça e para a dominação.

Nesse sentido, Renault (*Ibidem*) considera que a análise da questão do sofrimento social é capaz de oferecer outras explicações para a ausência de garantias práticas e cognitivas, uma vez que ajuda a identificar vários problemas sociais que geralmente não são considerados na

¹³ *Patologia social* deve ser entendida como definindo uma forma particular de crítica social. Conforme essa definição, a especificidade da teoria social é dupla: ela lida com os efeitos das instituições na experiência individual, e em vez de assumir o ponto de vista normativo da justiça, ela reivindica uma vida social e individual não danificada.

deliberação política institucional e nos movimentos sociais, pois, diversos problemas atuais não podem ser descritos em toda sua complexidade se não são descritos em termos de sofrimento, apesar das dificuldades do vocabulário político e teórico para tais descrições. É o caso do desenvolvimento da depressão e outros problemas psíquicos nas sociedades ocidentais decorrentes, entre outras coisas, das novas condições de trabalho, e também do sofrimento consequente da violência estrutural e interseccional (de gênero, racista, de exploração e pobreza). A pesquisa realizada por Rego e Pinzani (*Op. cit.*) sobre as beneficiárias do Programa Bolsa Família, por exemplo, revelou casos de depressão entre várias das entrevistadas.

Renault (*Op.cit*) ressalta que a função do sofrimento social em autores como Bourdieu e em Kleinman, Das e Lock¹⁴ é destacar esse tipo de problema político-cognitivo e revelar alguns problemas sociais sérios que as representações sociais atuais e a linguagem política têm dificuldade de enquadrar. Assim, quando a crítica aborda o sofrimento social como ausência de garantias práticas e cognitivas, a crítica teórica se torna *porta-voz*. Em Bourdieu e em Das, o porta-voz é crítico e luta contra porta-vozes oficiais que instrumentalizam o sofrimento a seu favor ou contribuem para a invisibilização ou eufemização da questão do sofrimento social. Renault aponta a afinidade entre o tipo de crítica social que Bourdieu e Das propõem, quando definem cientistas sociais como porta-vozes do sofrimento social, e as noções de Honneth de *patologias do social*¹⁵ e de *crítica reveladora*.

Nesse sentido, a crítica do sofrimento social é uma crítica das patologias do social no sentido honnethiano¹⁶, pois é uma crítica dos efeitos dolorosos que podem ser rotulados como sofrimento e que são capazes de minar o valor dos direitos universais. Honneth reivindica que no enquadramento liberal moderno, as deliberações políticas tendem a invisibilizar todos os problemas que não pertencem ao domínio da justiça e injustiça. Portanto, a crítica das patologias

¹⁴ A trilogia de Kleinman, Das e Lock (1997) inaugura uma linha de pensamento segundo a qual o sofrimento não pode ser considerado independente das dinâmicas sociais, políticas e econômicas. Nessa linha, o sofrimento social resulta de uma violência cometida pela própria estrutura social, não por um indivíduo ou grupo que dela faz parte, e é experienciado coletivamente. Assim, tende a favorecer a emergência de mudanças sociais e políticas ao redefinirem o sistema moral e simbólico da sociedade. (Scott, 1990; Kleinman, Das e Lock, 1997; Wilkinson e Kleinman, 2016)

¹⁵ Honneth define *patologias do social* como o *outro da justiça*. Aqui, justiça significa igual respeito aos direitos universais, enquanto *patologia social* se refere aos efeitos negativos produzidos pelas instituições sobre as vidas individuais. Tais efeitos são avaliados a partir de distorções das formas de vida que eles envolvem.

¹⁶ Segundo Renault, a definição de Honneth da teoria social conecta uma abordagem descritiva, a qual lida com a natureza das configurações sociais e com seus efeitos sobre a experiência individual, com uma abordagem normativa, que endossa um tipo específico de crítica social que se assenta sobre normas particulares da experiência social. A combinação dessas duas abordagens permitiria identificar uma patologia social, noção que se assenta principalmente sobre o argumento de que as expectativas de reconhecimento são condições de validação social, e sobre o fato de que quando essas expectativas normativas não são satisfeitas, a vida social do indivíduo e também sua identidade são danificadas.

sociais pode ser concebida como uma *crítica reveladora*, pois aborda os problemas sociais que são invisibilizados por princípios excessivamente restritos, e tenta justificar as tentativas de trazer esses problemas para a esfera política pública. (Renault, *Ibid.*)

Consequentemente, a questão do sofrimento social fornece respostas à falta de garantias cognitivas e também pode responder à falta de garantias práticas, uma vez que a própria noção de sofrimento denota um conjunto de características que podem impedir lutas sociais e políticas. Em contradição com o que diz a crítica psicologizante, muitas vezes o próprio sofrimento psicologiza o social, pois é individualizante uma vez que frequentemente implica a destruição de comunidades ao invés de solidariedade.

Diante desse quadro, é incontestável a importância da crítica teórica como *porta-voz* ou *crítica reveladora*, a qual pode se desenvolver a partir da pesquisa empírica, na medida em que permite identificar, compreender e, sobretudo, dar visibilidade no âmbito da esfera pública política, a problemas invisibilizados decorrentes dessas experiências de sofrimento social. Ao estimular o debate reflexivo dessas questões como temas sociais e políticos no âmbito da esfera da formação pública da vontade, a crítica como *porta-voz* exerce um papel essencial para a efetivação da liberdade social nas outras duas esferas de eticidade e, consequentemente, para uma democracia socialmente efetiva, tal como preconiza o modelo de democracia como forma de vida de Honneth.

Isso porque, ao adquirir visibilidade na esfera da formação pública da vontade, essas questões, que se configuram como obstáculos às formas de vida democrática, fomentam o debate que produz possibilidades de conscientização social e o consequente estímulo à ação política de movimentos sociais e à produção e aprimoramento de políticas públicas que visam mitigar os efeitos dessas patologias sociais. Nesse sentido, assim como a crítica prática presente nas tradições de conhecimento resistente e mobilizada por movimentos sociais e instituições, bem como na concepção de interseccionalidade como “forma de investigação e *práxis* crítica” (Collins, *Op.cit.*), também a crítica teórica como *porta-voz* pode desempenhar um papel essencial tanto na racionalidade prática da esfera pública política, uma vez que favorece a emergência da crítica prática, quanto nos modelos teóricos da crítica social.

Entretanto, é preciso considerar que essa possibilidade da crítica como *porta-voz* estimular um debate reflexivo na esfera pública política configura um processo político que se desenvolve ao longo do tempo, assim como a capacidade desse debate acarretar transformações no sentido da efetivação da liberdade social nas demais esferas de eticidade. Mesmo a crítica prática, decorrente das tradições de conhecimento resistente, se desenvolve ao longo de um

processo histórico através do qual produz avanços na efetivação da liberdade social nas esferas de eticidade.

6. O processo histórico dos avanços do feminismo negro brasileiro para a efetivação da eticidade democrática

Essa dimensão de processo histórico e político da qual depende os efeitos democratizantes da crítica prática, é muito evidente no caso do feminismo negro brasileiro que, com a intervenção nas conferências mundiais convocadas pela ONU a partir da década de 1990, tem conseguido ampliar o debate sobre a questão racial no âmbito nacional e internacional e sensibilizar movimentos, governos e as Nações Unidas para a inclusão da perspectiva antirracista e de respeito à diversidade em todos os seus temas (Carneiro, *Op. cit.*, p. 179). Um importante avanço do feminismo negro brasileiro na esfera pública política consiste no reconhecimento oficial da falácia da ideologia da democracia racial no Brasil pelo *Relatório geral sobre a mulher na sociedade brasileira*, produzido pelo Ministério das Relações Exteriores do governo brasileiro para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz. Além disso, esse documento “(...) reconhece em diversos momentos como o racismo promove a ampliação das desigualdades sociais entre as mulheres” (*Ibid.*, p. 173).

Entretanto, esse reconhecimento na esfera pública política internacional dependeu de uma longa história da *dialética entre opressão e ativismo* das mulheres negras no Brasil que, embora tenha muitas semelhanças com o caso das estadunidenses negras, também apresenta importantes diferenças decorrentes do contexto nacional marcado pela intensa miscigenação da população brasileira - fator crucial para a supressão dos conhecimentos de resistência das afrobrasileiras na dimensão ideológica com a criação do mito da democracia racial e do ideal de branqueamento da população.

Conforme ressalta Sueli Carneiro, “a expressiva massa de população mestiça construída na relação subordinada de mulheres escravas negras e indígenas com seus senhores tornou-se um dos pilares estruturantes da decantada ‘democracia racial’ brasileira” (2019, p.151). Assim, o estupro colonial de mulheres negras e indígenas, segundo a autora, está na origem das

construções da identidade nacional e das hierarquias¹⁷ de gênero e raça presentes na sociedade brasileira.

Essa ideologia da “democracia racial”, segundo a qual a origem da nação está no entrecruzamento de três raças - branca, negra e indígena -, se consolidou ao longo da história no imaginário popular do país, mascarando o racismo presente na estrutura social. Entretanto, atrelado à forte miscigenação, o ideal de branqueamento que, após o fim da escravidão em fins do século XIX, orientou inclusive a política imigratória do Estado brasileiro, tornando a supremacia branca uma política de Estado, evidenciou a primazia ideológica da raça branca e assim se constituiu em mais um expressivo fator de opressão racial e de supressão dos conhecimentos de resistência negra.

Em uma estrutura social racista e sexista, a questão da miscigenação racial produziu um problema identitário fundamental uma vez que, segundo Carneiro,

Essas identidades criadas com base num espectro cromático que vai de preta à mestiça, passando por mulatas, pardas, morenas-jambo e tantas outras designações utilizadas em nossa sociedade, promovem, (...), em primeiro lugar a fragmentação da identidade racial negra, o que tem por função política escamotear a importância populacional dos negros e de seus descendentes na população do país e enfraquecer politicamente o grupo negro, impedindo sua unidade. Em segundo, estabelece outra hierarquia, tornando as mais escuras as mais desvalorizadas dentre o conjunto de mulheres, e as negras mais claras, o objeto sexual de segunda categoria mais valorizado. (*Idem*, [1985], p.161)

Nesse sentido, a “variedade cromática”, decorrente da ampla miscigenação da sociedade, associada ao racismo e ao sexismo fortemente enraizados na estrutura social brasileira, leva a uma tendência das pessoas negras a esconder ou negar sua ascendência negra “através de vários artifícios de autoclassificação como pardo, moreno claro, moreno escuro, mulato, etc.” (Carneiro, *Idem*, p.165).

Esse problema identitário ressaltado por Carneiro se apresenta como um importante efeito patológico das experiências de sofrimento social decorrentes das relações de opressão e da negação do reconhecimento ao povo negro, uma vez que desestimula a luta política e esmorece a

¹⁷ As ideologias racista e sexista que se estabeleceram no Brasil a partir do colonialismo e da escravização do povo negro, relegou as mulheres negras a condições de extrema opressão e marginalização que se manteve ao longo da história através dos estereótipos atribuídos às mulheres negras no Brasil, os quais são bastante similares aos atribuídos às afro-americanas. Ora coisificando na condição de serviçal, como é o caso da mãe preta que servia de ama-de-leite e para os serviços domésticos, ora sexualizando na figura da mulata exótica, tais estereótipos acerca das mulheres negras têm um impacto profundo na vida dessas mulheres na medida em que tende a destiná-las, respectivamente, à exclusão do mercado afetivo ou ao tráfico de mulheres para a Europa e ao turismo sexual nos estados do Nordeste, onde a população negra se concentra em maior quantidade. (Carneiro, *Idem*)

disposição para a resistência, ocasionando muitas vezes o consentimento para a injustiça e para a dominação.

Assim, ao longo da história, esse problema se configurou como um grave obstáculo às formas de vida democrática no Brasil que, associado às diversas dimensões das opressões interseccionais, bem como à insuficiência com que a especificidade da mulher negra foi abordada tanto pelo movimento negro quanto pelo movimento feminista¹⁸, retardou ainda mais o debate reflexivo na esfera pública sobre as questões referentes à condição da mulher negra na sociedade brasileira, de modo que o movimento de mulheres negras no Brasil só passou a se organizar politicamente¹⁹ a partir da década de 1980 com os objetivos de combater os estereótipos que as estigmatizam, reivindicar uma real inserção social através do questionamento das desigualdades existentes entre brancas e não brancas na sociedade e contra a cidadania de terceira categoria a qual estão relegadas em razão da convergência das opressões interseccionais de gênero, raça e classe (Carneiro, *Op.cit.*, p. 167).

Embora esse movimento tenha alcançado importantes avanços no âmbito do debate na esfera pública política internacional durante a década de 1990, tais avanços ainda precisam ser concretizados na prática, uma vez que, tal como destaca a *Carta das mulheres negras brasileira para a Conferência do Cairo*, a garantia dos direitos de cidadania das mulheres negras passa pela definição de políticas públicas globais que incluam a análise das desigualdades de etnia, raça e classe.

No entanto, no plano nacional, esses avanços na esfera da formação pública da vontade passaram a ter efeito sobre as demais esferas de eticidade progressivamente a partir dos anos 2000 e só começaram a reverberar na implementação de políticas de ações afirmativas mais recentemente, a partir dos anos 2010. Porém, a despeito dessas conquistas políticas do feminismo negro brasileiro, a situação da mulher negra, bem como de outros grupos oprimidos na sociedade ainda é bastante precária, de modo que muito ainda falta avançar para que a efetivação da eticidade democrática no Brasil resulte a partir do modo como a *dialética entre opressão e ativismo* opera no país.

¹⁸ Segundo Lélia Gonzalez *apud* Carneiro, o viés eurocêntrico do feminismo brasileiro, ao omitir a centralidade da questão de raça nas hierarquias de gênero presentes na sociedade e ao universalizar os valores da cultura ocidental para todas as mulheres, “constituiu-se em mais um eixo articulador do mito da democracia racial e do ideal de branqueamento” (*Ibid.*, p. 182).

¹⁹ Baseada na condição específica da mulher negra como submetida a opressões interseccionais de gênero, raça e classe.

Conclusão - Da *dialética entre opressão e ativismo* à eticidade democrática

Pensar a democracia como forma de vida implica considerar as articulações entre diversos aspectos relativos às relações interseccionais de opressão, como o duplo efeito que emerge das experiências de sofrimento social resultantes dessas relações: a possibilidade de estimular a luta política ou de aniquilar a disposição para resistir a elas.

O efeito produtivo dessas experiências de sofrimento, que diz respeito à resistência dos grupos oprimidos e suas lutas sociais, é capaz de gerar uma crítica prática a partir da qual se constituem tradições de conhecimento resistente que são reiteradamente suprimidas em todas as dimensões da vida social. Essa crítica prática, entretanto, orienta a crítica teórica e ambas favorecem a emergência de um debate reflexivo no âmbito da esfera pública política. Tal debate é capaz de produzir a conscientização social necessária para a transformação política nas diferentes dimensões da vida social no sentido de produzir uma eticidade democrática. Essa transformação política opera através do estímulo à associação democrática com a formação de movimentos sociais, bem como por meio de políticas públicas que atuem no sentido de combater os efeitos e também as causas das relações de opressão interseccionais, além de gerar a conscientização necessária para favorecer a democratização no âmbito das relações interpessoais em todas as esferas de eticidade.

Já o efeito negativo das experiências de sofrimento se configura como uma aniquilação da disposição para resistência, gerando resignação, problemas psíquicos, ou o consentimento para a dominação e a alienação política, de modo que consiste em um obstáculo fundamental para as formas de vida democrática. Para compreender as causas desse efeito aniquilador do sofrimento social, bem como encontrar possíveis soluções e combatê-lo, é fundamental o papel da crítica como *porta-voz*, a qual emerge da pesquisa social, é capaz não apenas de compreender as causas, mas também dar visibilidade a esse efeito aniquilador do sofrimento social no plano da esfera pública, de maneira a torná-lo um problema social a ser considerado no debate público. Desse modo, a crítica teórica como *porta-voz* pode se tornar uma crítica prática e produzir os efeitos democratizantes nas demais esferas de eticidade a partir do debate reflexivo na esfera pública.

Ambos os efeitos das experiências de sofrimento social, assim como as possibilidades de superação das relações de opressão que os produzem, ocorrem ao longo do processo histórico e político através de avanços e retrocessos na *dialética entre opressão e ativismo*, a qual é capaz de conduzir à eticidade democrática. Entretanto, o caráter de processo que se desenvolve no tempo e a importância da luta política são aspectos perenes do caminho da *dialética entre opressão e ativismo* até a eticidade democrática, que tornam a busca e a manutenção da efetividade da democracia uma constante.

Nesse sentido, âmbito de uma teoria crítica da democracia, para apreendermos o modo como todas essas questões se integram e se desenvolvem, é fundamental a articulação das teorias de Axel Honneth, acerca da eticidade democrática e do reconhecimento, com as discussões sobre o sofrimento social de Emmanuel Renault, bem como com as abordagens teóricas da interseccionalidade e do feminismo negro, conforme propostas por autoras feministas negras como é o caso de Patrícia Hill Collins, Sueli Carneiro, entre outras. Não apenas tais articulações teóricas, mas também a pesquisa empírica capaz de evidenciar a dimensão da experiência e da ação social, tão caras ao projeto teórico da interseccionalidade proposto por Patrícia Hill Collins e tão fundamentais para a produção de uma crítica teórica como *porta-voz*, precisa ser levada em conta para uma contribuição teórica e prática à efetivação da eticidade democrática e para a produção de uma teoria crítica da democracia.

Bibliografia

- CARNEIRO, S. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros, 2019.
- COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COLLINS, P. H. *Bem mais que ideias: A Interseccionalidade como Teoria Social Crítica*. São Paulo: Boitempo, 2022.
- HONNETH, A. *A ideia de socialismo: Tentativa de atualização*. Lisboa: Edições 70, 2019.
- _____. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed.34, 2003.
- _____. *Sofrimento de indeterminação: Uma reatualização da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Esfera Pública, 2007.
- _____. *O direito da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- hooks, b. *Teoria feminista: Da margem ao centro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- MELO, R. Dimensões políticas do reconhecimento e seus limites. *Dissonâncias*, v. 2, Número Especial, Campinas, junho/ 2018a.
- _____. Repensando o déficit sociológico da Teoria Crítica: de Honneth a Horkheimer. *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 22, n. 2, 2018b, pp. 63-76.
- _____. Democracia como forma de vida: Cultura política e eticidade democrática em Axel Honneth. *Cadernos de Filosofia Alemã, Dossiê Axel Honneth*, v. 25, n. 3, 2020, pp. 75-94.
- REGO, W. L.; PINZANI A. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. 2ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- RENAULT, E. *Souffrances sociales: Philosophie, psychologie et politique*. Paris, La Découverte, 2008.
- _____. “The Political Philosophy of Social Suffering”. In: De Bruin, B.; Zurn, C. (eds.). *New Waves on Political Philosophy*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009, pp. 158-176.
- _____. A Critical Theory of Social Suffering, *Critical Horizons*, 11/2 (2010): 221-241.
- _____. Qual poderia ser o papel do conceito de reconhecimento em uma teoria social da dominação?. Tradução de Ana Carolina Vasques; Felipe Ribeiro; Mateus Soares Souza; Michele Bonote; Nathalie Bressiani; Sarah Bonfim. *Cadernos de Filosofia Alemã*, 2018, v. 23; n.1, pp. 63-78.
- TEIXEIRA, M. O. N. *Patologias Sociais, Sofrimento e Resistência: Reconstrução da Negatividade Latente na Teoria Crítica de Axel Honneth*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2016.